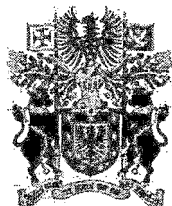


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE ECONOMIA

RELATÓRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 757/XIII/2.ª (PCP) –
RECOMENDA AO GOVERNO O APOIO À PRODUÇÃO LEITEIRA NACIONAL,
O COMBATE À ESPECULAÇÃO DA GRANDE DISTRIBUIÇÃO E A CONCERTAÇÃO DE
POSIÇÕES PARA REPOSIÇÃO DE UM REGIME DE REGULAÇÃO

PONTA DELGADA
12 DE JUNHO DE 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1983</u>	Proc. n.º <u>02-08</u>
Data: <u>07/06/12</u>	N.º <u>68/K1</u>



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o Projeto de Resolução n.º 757/XIII/2.ª (PCP) – Recomenda ao Governo o apoio à produção leiteira nacional, o combate à especulação da grande distribuição e a concertação de posições para reposição de um regime de regulação.

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projeto de Resolução enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

2.º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A iniciativa ora em apreciação visa, em concreto, “recomendar ao Governo que:

1. Atribua uma ajuda extraordinária, no âmbito das ajudas “de minimis” das regras Europeias, ou outras disponíveis, de modo a fazer face às dificuldades dos produtores de leite;
2. Intensifique as ações de fiscalização e atuação junto das cadeias de distribuição alimentar como medida para inibir a sua atividade especulativa e o esmagamento do preço do leite;
3. Desenvolva diligências junto de outros Estados no sentido de criar condições para a discussão e iniciativa política no sentido da reposição de um regime de regulação da produção e comercialização de leite”.

O proponente, para efeitos de fundamentação da presente iniciativa, começa por fazer referencia às enormes dificuldades do sector, alegando de seguida que “torna-se necessária uma ação imediata para salvar da extinção um setor dos mais organizados e modernizados, não só do país, como da Europa, e com capacidade de autossuficiência”.



Acrescentando que “É também fundamental intervir junto da distribuição para garantir que esta não esmague a produção nacional”.

Por fim, sustenta que “É depois também necessário que os Estados que mais sentem os problemas trazidos pelo fim das quotas leiteiras se unam numa estratégia comum com o objetivo de repor um sistema de regulação da produção”.

3º. CAPÍTULO – SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS emite parecer **favorável** ao presente Projeto de Resolução.

O Grupo Parlamentar do PSD emite parecer de **abstenção** ao presente Projeto de Resolução.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP emite parecer **favorável** ao presente Projeto de Resolução.

O Grupo Parlamentar do BE emite parecer **favorável** ao presente Projeto de Resolução.



4.º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Subcomissão da Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do PS, CDS/PP e BE, e abstenção do PSD, dar **parecer favorável** ao presente Projeto de Resolução, tendo em conta tratar-se de mais um contributo para minorar as dificuldades sentidas pelo setor leiteiro.

Ponta Delgada, 12 de junho de 2017.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Miguel Costa